

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 228ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

Companhia Securitizadora S1 - CVM

Avenida Pedroso de Moraes, 1553, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05.419-001, São Paulo - SP

no montante total de

R\$100.000.000,00

(cem milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por

Pisani Plásticos S.A.

CNPJ/MF nº 87.833.737/0001-73

Rodovia BR 116, km 146, 15602, bairro de São Ciro, CEP 95059-520, Caxias do Sul - RS

Código ISIN: BRECOACRACS8

ESTA EMISSÃO NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., companhia securitizadora, inscrita na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o n.º 310, com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, 1553, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05.419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("**Emissora**" OU "**Securitizadora**"), comunica, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), que foi requerido perante a CVM, em 07 de fevereiro de 2023, o registro automático da oferta pública de distribuição de 100.000 (cem mil) dos certificados de recebíveis do agronegócio da série única da 228ª (ducentésima vigésima oitava) emissão da Emissora ("**CRA**") para distribuição pública de 100.000 (cem mil) CRA, todos nominativos e escriturais, com valor nominal, em 06 de fevereiro de 2023 ("**Data de Emissão**"), de R\$1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo o montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 e com a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**" e "**Oferta**", respectivamente), sendo os CRA lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pelo Devedor ("**Emissão**"). Os termos e condições da Emissão e da Oferta são estabelecidos no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 228ª (Ducentésima Vigésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Pisani Plásticos S.A.*" ("**Termo de Securitização**"), celebrado em 06 de fevereiro de 2023, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na cidade do São

Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("**Agente Fiduciário**").

1. DEFINIÇÕES

1.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 228ª (Ducentésima Vigésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("**Aviso ao Mercado**")*", que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Termo de Securitização, disponível no endereço indicado no item 7 abaixo.

2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

2.1. A presente Emissão e a Oferta foram aprovadas em reunião da diretoria da Emissora, realizada em 19 de janeiro de 2023, cuja ata será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**"), por meio da qual foi deliberado a autorização para a 228ª (Ducentésima Vigésima Oitava) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio.

3. A OFERTA

3.1. A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito automático de registro, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 160, da Resolução CVM nº 60, de 23 dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação da Emissora.

Será permitida a distribuição parcial dos CRA e não haverá a possibilidade de distribuição de lote adicional ou suplementar.

A Emissora realizará a divulgação da Oferta a partir da divulgação deste Aviso ao Mercado. Para mais informações sobre os CRA e/ou a Oferta, os interessados deverão se dirigir, a partir desta data, aos endereços e/ou páginas da internet da Emissora, da CVM e da B3, nos endereços indicados nos itens 7 e 8 a seguir.

4. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO QUE LASTREARÃO OS CRA

4.1. Os CRA terão como lastro as notas comerciais emitidas pela Devedora no âmbito de sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real e fidejussória, para colocação privada, emitidas pela Devedora em favor da Emissora na data de 03 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	07 de fevereiro de 2023
	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	
2.	Divulgação do Anúncio de Início	09 de fevereiro de 2023
	Divulgação do Aviso ao Mercado	
3.	Data de Liquidação Financeira dos CRA	10 de fevereiro de 2023

5. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

O INÍCIO DA NEGOCIAÇÃO DOS CRA NA B3 SE DARÁ SOMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA OFERTA.

6. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a", da Resolução CVM 160. São considerados "Investidores Profissionais" os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme em vigor.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Securitizadora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- Securitizadora

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedroso de Moraes, 1553, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05.419-001, São Paulo - SP

At.: Cristian de Almeida Fumagalli

Telefone: (11) 3811-4959

E-mail: controleoperacional@ecoagro.agr.br

Website: <https://www.ecoagro.agr.br/public/eco-securitizadora> (neste website, acessar "Emissões de CRA", filtrar o campo "empresa" por "Pisani Plásticos S.A.", acessar "N. Emissão: 228", clicar em "Anúncio de Início", e em seguida, selecionar "Anúncio de Início de Oferta dos CRAs da Série Única da 228ª Emissão"). • COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm> (neste website, acessar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRA", no campo "Securitizadora" selecionar "ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.", No Campo "Nome Do Certificado" Selecionar "ECO AGRO CRA Emissão: 228ª Emissão", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Tipo" selecionar "Aviso ao Mercado", depois, clicar em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações").

- B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Website: <http://www.b3.com.br> (neste website, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa Pública e Privada"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio"; após, na aba "Sobre os CRA", selecionar "Prospectos" e buscar pelo "Aviso ao Mercado" e, em seguida, clicar no ícone).

8. PUBLICIDADE

Para fins das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06, em vigor desde 6 de maio de 2021 (“Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação dos CRA”), os CRA são classificados como: (i) Concentração: Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento) ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pelo Devedor, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 4º das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação dos CRA; (ii) Revolvência: Não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 4º das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação dos CRA; (iii) Atividade do Devedor: Terceiro Fornecedor, nos termos do inciso III, alínea (c), do artigo 4º das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação dos CRA; e (iv) Segmento: outros, nos termos do inciso IV, alínea (h), do artigo 4º as Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação dos CRA. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS. AS INFORMAÇÕES DESTE AVISO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, MAS NÃO O SUBSTITUI.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ART. 26, VIII, “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRA ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ART. 86, II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DO DEVEDOR DAS NOTAS COMERCIAIS QUE COMPÕE SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, O DEVEDOR E OS CRA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À EMISSORA.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023.



ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA

